



Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 1.734 de 15 de dezembro de 2022
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Felipe Rocchetti Girardi

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos do Departamento de Patrimônio Imaterial

Portaria	5
----------------	---

.....Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas.....

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

PORTARIA DE PESSOAL DPI/IPHAN Nº 10, DE 15 DEZEMBRO DE 2022

Institui Equipe de Planejamento para contratações no âmbito da Coordenação de Identificação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro-CGIR/DPI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 1.305, de 23 de novembro de 2021, publicada no DOU de 24 de novembro de 2021, e o Processo SEI nº 01450.004451/2022-02, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de Planejamento para contratações no âmbito da Coordenação de Identificação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento para as contratações no âmbito da Coordenação de Identificação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), nos termos da Instrução Normativa ME nº 05, de 26 de maio de 2017:

REPRESENTANTE	SERVIDOR	SIAPE
COIDE/CGIR/DPI	Kátia Brasilino Michelan	3125889
COIDE/CGIR/DPI	Thaís Borges da Silva Pinho Werneck	1479780
COIDE/CGIR/DPI	Marcus Vinícius Carvalho Garcia	2453811

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGER ALVES VIEIRA

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial